



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 001/2007

**REGULAMENTA O CALENDÁRIO
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

ESTABELECE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, PARA O ANO DE 2007, CONFORME O QUADRO ABAIXO:

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
05	05	02	02	04	02	01	03	01	05	03
07	07	04	07	06	04	06	05	03	07	05
12	12	09	09	11	09	08	10	08	12	10
14	14	11	14	13	11	13	12	10	14	12
19	19	16	16	18	16	15	17	15	19	17
21	21	18	21	20	RE	20	19	17	21	19
26	26	23	23	25	CES	22	24	22	26	RE
28	28	25	28	27	SO	27	26	24	28	CES
-	-	30	30	-		29	-	29	-	SO
-	-	-	-	-		-	-	31	-	-



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala da Presidência, 05 de fevereiro de 2007.



Márcio Palma Leal
Presidente



Jader Maranhão
Vice-Presidente



Sandra Maria Jardim Toledo Silva
1ª Secretária



Márcio Sauerbronn de Carvalho
2º Secretário